1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 – FMS

O MUNICÍPIO DE BRAÇO DO TROMBUDO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.952.230/0001-67, com sede administrativa na Praça da Independência, 25, Centro, Braço do Trombudo/SC, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.481.782/0001-44, representado neste ato por seu Prefeito **Sr. Adriano Treinatti**, e a empresa **FARMÁCIA SAÚDE VITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.326.133/0001-64, com sede na Rua Dom Pedro, nº 59, Centro, Braço do Trombudo/SC, neste ato representada por seu representante legal **Sr. Marlus Ivan Nagel**, inscrito no CPF nº 027.288.259-39, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento)** sobre o valor global da **Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – FMS**, que tem por finalidade o **registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos éticos, genéricos e similares**, **de A á Z constantes da tabela ABC Farma (associação brasileira de comércio farmacêutico) do município de Braço do Trombudo/SC.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

O referido acréscimo a Ata de Registro de Preços justifica-se pelo aumento da demanda por medicamentos na rede municipal de saúde, notadamente aqueles de uso contínuo e controlado, que exigem maior disponibilidade de estoque. Tal medida visa assegurar a continuidade da assistência farmacêutica, em estrita observância aos princípios da universalidade e integralidade previstos no SUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS ACRESCIDOS

Conforme planilha técnica encaminhada pela Secretaria de Saúde (Oficio nº 062/2025), o acréscimo de 25% incide sobre os seguintes itens:

LOTE 1

Item	Especificação	Qtde. Acrescida	Marca	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACETILCIST 600MG 16SAC	2	GEOLAB	Und.	R$ 12,38	R$ 24,76
2	ALOPURINOL 100MG 30CPR	2	MEDLEY	Und.	R$ 3,93	R$ 7,86
3	ATORVASTATINA 80MG 30CPR	4	EMS	Und.	R$ 75,17	R$ 300,68
4	CLOMIPRAMINA 25MG 20CPR	2	GERMED	Und.	R$ 10,73	R$ 21,46
5	DESVENLAFAXINA 100MG	2	EMS	Und.	R$ 33,56	R$ 67,12
6	ESCITALOPRAM 10MG 30CPR	2	BIOSINTETICA	Und.	R$ 16,77	R$ 33,54
7	ESCITALOPRAM 20MG 15ML	2	BIOSINTETICA	Und.	R$ 26,38	R$ 52,76
8	ESCITALOPRAM 20MG 30CPR	4	BIOSINTETICA	Und.	R$ 28,51	R$ 114,04
9	ESOMEPRAZOL 40MG 28CPR	2	LEGRAND	Und.	R$ 23,40	R$ 46,80
10	GLICLAZIDA 60MG 30CPR LP	2	LEGRAND	Und.	R$ 17,99	R$ 35,98
11	METILFENIDATO 10MG 30CPR	2	EUROFARMA	Und.	R$ 11,62	R$ 23,24
12	MIRTAZAPINA 45MG 28CPR	2	TORRENT	Und.	R$ 55,45	R$ 110,90
13	NITAZOXANIDA 500MG 6CPR	3	EUROFARMA	Und.	R$ 10,08	R$ 30,24

14	OMEPRAZOL 20MG 56CAP	5	TEUTO	Und.	R$ 5,37	R$ 26,85
15	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	2	EUROFARMA	Und.	R$ 9,99	R$ 19,98
16	PARIET 10MG 14CP REV*	2	CELLERA	Und.	R$ 44,73	R$ 89,46
17	PREFISS 75MG 30CAP	2	FARMOQUIMICA	Und.	R$ 31,35	R$ 62,70
18	PREGABALINA 150MG 30CAP	4	TEUTO	Und.	R$ 19,34	R$ 77,36
19	RAZAPINA ODT 45MG 28CP	3	MOKSHA8 BRASIL	Und.	R$ 63,11	R$ 189,33
20	SERTRALINA 50MG 30CPR	4	TEUTO	Und.	R$ 12,39	R$ 49,56
21	SINVASTATINA 40MG 30CPR	3	NOVARTIL	Und.	R$ 5,36	R$ 16,08
22	TANSULOSINA 0,4MG 30CPR	3	NEO QUIMICA	Und.	R$ 25,90	R$ 77,70
23	TANSULOSINA 0,4MG 60CPR	3	EMS	Und.	R$ 33,47	R$ 100,41
24	TOPIRAMATO 50MG 60CPR	3	ZYDUS	Und.	R$ 25,00	R$ 75,00
25	VALSARTANA 160MG 30CPR	3	TEUTO	Und.	R$ 18,01	R$ 54,03
26	VITAMINA D3 50.000UI 4CAP	3	NEO QUIMICA	Und.	R$ 13,97	R$ 41,91
27	VITAMINA D3 7.000UI 10CAP	3	NEO QUIMICA	Und.	R$5,55	R$ 16,65
						Valor Total: R$ 1.766,40

Valor total acrescido ao lote: R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

O **valor global atualizado** da **Ata de Registro de Preços nº 01/2025** passa a ser de **R$ 8.865,40 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondente ao **valor original** de **R$ 7.099,00 (sete mil e noventa e nove reais) acrescido** de **R$ 1.766,40 (mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)**, respeitando o limite de 25% permitido pela legislação vigente, constituindo assim o novo montante ajustado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme disposto no Parecer Contábil nº 004/2025, fica atestado que há disponibilidade orçamentária suficiente para suportar as obrigações decorrentes do presente Termo Aditivo, observadas as dotações abaixo discriminadas:

Secretaria de Saúde
2
09.001.10.301.0006.2046.3.3.90.00.00
Atenção Básica
1.500.1002.000000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias supracitadas, observadas as normas de execução orçamentária e financeira vigentes.

CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR E FISCAL

Fica designada a **Sra. Iara Possamai**, Secretária de Saúde, como **gestora** da ata de registro de preços, e a **Sra. Tainá Naiane Vicente Vieira** como **fiscal**, responsáveis pela fiscalização e pelo acompanhamento da execução dos serviços contratados, bem como pela análise e aprovação dos relatórios e demais documentos pertinentes.

CLÁUSULA SETIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços nº 01/2025 – FMS**, especialmente quanto à vigência, forma de pagamento, prazos de entrega e demais obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 125, §1º, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, e demais normas correlatas.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Braço do Trombudo (SC), 21 de outubro de 2025.

Contratante **Pref. Mun. de Braço do Trombudo**	**Contratada** **FARMACIA SAÚDE VITAL LTDA**
_____ Adriano Treinatti Prefeito Municipal CPF – 008.665.179-01	_____ Marlus Ivan Nagel Repres. Legal CPF – 027.288.259-39

TESTEMUNHAS:

…… Taissa Rubia Hoeltgebaum CPF: 098.373.749-50	 Gabriela Gotzinger CPF 053.748.539-29